

NOTIFICAÇÃO EDITAL

_____ Ao abrigo do artigo 99º, nº 4 do Código do Notariado, a notária *Lília Valentina da Silva Freitas*, titular da Licença do Cartório Notarial Privado de Santa Cruz, sito na Rua Bela de São José, Edifício São José, r/c, fração A, nº 15, em Santa Cruz, faz saber de que por este meio são **NOTIFICADOS** os titulares inscritos, **JOSÉ LUIS QUINTAL** e esposa **CONCEIÇÃO CORREIA DE GÓIS**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, com última residência conhecida em 11 Belgrave Street, Petersham NSW 2049, New South Wales, Austrália, **bem como os seus eventuais herdeiros**, de que vai ser outorgada neste Cartório uma escritura de ***justificação para estabelecimento de novo trato sucessivo***, por: _____

_____ **JOSÉ GUILHERME DE GÓIS QUINTAL** e esposa **MARIA DOS MILAGRES DUARTE REGO QUINTAL**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais da freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, onde residem e têm residência fiscal na Estrada das Fontes, nº 112, N.I.F. 's 168 702 908 e 106 709 496, respetivamente, relativamente ao seguinte imóvel: _____

_____ **Prédio rústico**, localizado no Sítio da Ribeira dos Pretetes, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área total de *trezentos e trinta metros quadrados*, composto por cultura arvenses de regadio, a confrontar do norte com José de Nóbrega Quintal, do sul com José Filipe Quintal, do nascente com Jesuína Quintal e do poente com João de Nóbrega Sardinha, _____

_____ inscrito na respetiva matriz cadastral sob o **artigo 43**, secção "R". _____

_____ O identificado prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número mil oitocentos e doze / um nove nove cinco um dois um oito, da referida freguesia do Caniço, onde a aquisição encontra-se

registada a favor dos aqui notificados, José Luis Quintal e esposa Conceição Correia de Góis, conforme AP. seis de um nove nove cinco / um dois / um oito.

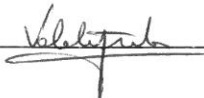
_____ Que pretendem declararem-se donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do referido imóvel, por ter sido adquirido por eles, já no estado de casados, em dia e mês que não podem precisar do ano de **mil novecentos e noventa e oito**, por doação verbal feita pelos tios do justificante varão, os aqui notificados, *José Luís Quintal e esposa Conceição Correia de Góis*, proprietários plenos do mesmo, casados no regime da comunhão geral de bens, residentes em 11 Belgrave Street, Petersham NSW 2049, New South Wales, Austrália, nunca se tendo reunido as condições necessárias para a realização da competente escritura, pelo que não são detentores de qualquer título formal que legitime o domínio do referido prédio para o mesmo poder ser registado na competente Conservatória. _____

_____ Que necessitando os interessados de suprir a falta de título para que o referido prédio possa ser registado em seu nome na Conservatória do Registo Predial, fazem a presente notificação prévia com vista à celebração da respetiva escritura de justificação, na qual pretendem invocar a **usucapião**. _____

_____ Nos termos do nº 8 do artigo 99º do Código do Notariado, a presente notificação não admite qualquer oposição. _____

Santa Cruz, trinta de dezembro de dois mil e vinte. _____

A Notária



Conta registada sob o n.º 133. *f*

Fatura/Recibo n.º FR1/6100 /2020 *f*